



EDITAL Nº 30/TRE-ZE024 - TRANSIÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE TRANSIÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

O Excelentíssimo Senhor André Ricardo, MM. Juiz Eleitoral desta 24ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA a representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

No dia vinte e quatro (24) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), das 07:00 às 19:00 horas(MS), na sede do Cartório da 24ª Zona Eleitoral, situada na Rua Mato Grosso do Sul, nº 3881 - Jardim Brandini I, onde serão realizados os procedimentos de transição, lacração e conferência (art. 37, da Resolução TSE n. 23.673/2021) das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 2º turno, nos termos dos artigos 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2022, das 08:00 às 19:00 horas(MS), na sede do Cartório desta 24ª Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação

/justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 30 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

No dia 30 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral (ou outro local).

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

1. Diego Gomes Souza - Auxiliar de Apoio;
2. Eleonaldo Rodrigues da Silva - Auxiliar de Apoio;
3. Everton dos Santos Silva - Auxiliar de Apoio;
4. Márcia Cristina Rondão - Auxiliar de Cartório;
5. Tatiana Marques Rossi - Auxiliar de Cartório;
6. José Klécio D. Oliveira - Chefe de Cartório

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, _____ José Klécio de Oliveira, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

José Klécio de Oliveira

Chefe de Cartório

Assina por determinação Judicial

Portaria nº 001/2020

[REDACTED]